



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 6/2026/GR/UFG

Processo nº 23070.013493/2026-67

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às) Senhores(as)

Pró-Reitores(as), Secretários(as), Diretores(as), Secretários(as), Chefes de Unidade Acadêmica Especial.

Assunto: Suspensão das atividades administrativas e acadêmicas PRESENCIAIS no âmbito dos Campi Colemar Natal e Silva, Samambaia e Aparecida de Goiânia da Universidade Federal de Goiás no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.013493/2026-67

Prezados(as) Senhores(as),

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

a realização, no município de Goiânia, de evento internacional de grande porte de motovelocidade, com expectativa de público aproximada de 200 mil pessoas ao longo dos dias de programação;

os impactos significativos previstos para a mobilidade urbana da cidade, especialmente no que se refere ao aumento do fluxo de veículos, congestionamentos no trânsito e sobrecarga do sistema de transporte público;

as possíveis dificuldades de deslocamento da comunidade universitária até as dependências da Universidade Federal de Goiás na região metropolitana de Goiânia;

os decretos do Governo do Estado de Goiás e da Prefeitura de Goiânia que estabeleceram ponto facultativo em órgãos e entidades da administração pública no mesmo período;

RESOLVE:

SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas PRESENCIAIS no âmbito dos Campi Colemar Natal e Silva, Samambaia e Aparecida de Goiânia da Universidade Federal de Goiás no dia 20 de março de 2026 (sexta-feira), cabendo a cada órgão ou unidade organizar as suas atividades para realização de forma remota.

A suspensão não se aplica às atividades consideradas essenciais, cuja manutenção deverá ser assegurada pelas respectivas unidades acadêmicas e administrativas.

Goiânia, 16 de março de 2026.

Profa. Sandramara Matias Chaves
Reitora
Universidade Federal de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Reitora**, em 16/03/2026, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6056888** e o código CRC **EEAC13AD**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – 1º andar - Bairro Campus
Samambaia - Telefone: (62)3521-1063
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.013493/2026-67

SEI nº 6056888